



**Seminário**  
**“Leis Portuguesas na Sociedade da Informação”**

**Peritos defendem actualização da Lei do Crime Informático**

Lisboa, 6 de Dezembro de 2005 – Embora tenha sido um esforço legislativo louvável para o seu tempo, a Lei da Criminalidade Informática necessita de alguns aperfeiçoamentos, defenderam os oradores convidados do primeiro dia do ciclo de conferências "Leis Portuguesas na Sociedade da Informação", promovido pela APDSI em parceria com o Gabinete de Estudos da Ordem dos Advogados.

A Lei da Criminalidade Informática foi o tema escolhido para a discussão do final do dia de ontem. Esta terça-feira, a atenção vai centrar-se nas Leis do Comércio Electrónico e amanhã, o último dia deste ciclo de conferências, irá abordar-se a Lei do Direito de Autor.

**Sobre a APDSI**

Criada em 2001, a APDSI tem por objectivo a promoção e o desenvolvimento da Sociedade da Informação e Conhecimento em Portugal, reunindo com este interesse comum indivíduos e empresas. Na linha destes propósitos a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação tem vindo a desenvolver diversas actividades, onde se destacam uma série de estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares sobre os vários temas da actualidade na Sociedade da Informação, nomeadamente Administração Pública, Aprendizagem, Justiça, Saúde e Educação Electrónicas. Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e eficaz implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa.

Para mais informações contacte:

**APDSI**

**ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**

Madan Parque – PCTAS, Edifício VI  
Campus da Caparica, Monte de Caparica  
2829-516 Caparica - Portugal  
Tel.: +351 212 949 606  
Fax: +351 212 949 607  
E-mail: [secretariado@apdsi.pt](mailto:secretariado@apdsi.pt)  
URL: <http://www.apdsi.pt>